Imprensa Oficial
Órgão de Publicação dos Atos Oficiais do Município de Santana de Parnaíba
5 a 11 de junho de 2015
Edição 80 | Ano III
www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

Implantação da Casa Transitória

Parque do Cidade São Pedro terá mais de 8 mil m² e obras seguem em ritmo acelerado

A exemplo do parque do Colinas da Anhanguera, o novo parque vai trazer mais qualidade de vida para a população do bairro

Foto: Ricardo Branco

Em breve, a cidade de Santana de Parnaíba poderá contar com mais uma área de lazer. No bairro da Cidade São Pedro, a Prefeitura, por meio da Administração Regional da Fazendinha, aumentou o ritmo das obras no local, cuidando de cada detalhe para entregar um parque do jeito que os moradores do bairro e região tanto sonharam. ***Pág. 3***

Prefeitura lança Cartilha Coleção Mundo Jovem falando sobre o uso correto da Água

Foto: Linda Marinho

Em tempos de crise hídrica em que o país enfrenta nos últimos meses e com o objetivo de conscientizar a população sobre o uso correto da água, a Prefeitura, em parceria com a Gráfica Plural, Práxis Socioambiental e a TUVA Editora, fez o lançamento do programa socioambiental Coleção Mundo Jovem, que na primeira edição vem com a Cartilha "Água – um retrato do universo hídrico que nos cerca". ***Pág. 4***

Acontece Santana de Parnaiba

Vagas de Emprego

Página 2

Prefeitura realiza projeto Cine Musical com ênfase em Cinema, Música e Dança. *Pág. 4*

Prefeitura intensifica ritmo das obras das Creches do Jd. Isaura e Colinas da Anhanguera. *Pág. 5*

Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

Aquisição de 16 novas ambulâncias

PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE SANTANA DE PARNAÍBA - 2 de junho

Procure o PAT Posto de Atendimento ao Trabalhador mais perto de sua casa

Fazendinha - Estr. Tenente Marques, 5.720
Alphaville - R. Netuno, 49 – Cent. de Apoio 1
Centro Histórico - R. Quinze de Novembro, 654
Jd. Isaura/Pq. Santana - Av. Moacir da Silveira, 954 – Jd. Isaura
Cidade São Pedro - Av. das Conchas, 751
Colinas da Anhanguera - Rua Di Cavalcanti, 605

OCUPAÇÃO	Quantidade de Vagas	Vaga para			Vaga para		Escolaridade
		Masculino	Feminino	Ambos	Idade mínima	Idade máxima	
Açougueiro	2	X	—	—	18	45	Fundamental
Ajudante de Motorista	2	X	—	—	20	40	Fundamental
Atendente Balconista	4	—	X	—	18	45	Ens. Médio
Auxiliar administrativo (P.N.E)	2	—	X	—	18	45	Fundamental
Auxiliar de Cozinha	2	—	X	—	25	45	Ens. Médio
Auxiliar de Limpeza	10	—	—	X	19	40	Fundamental
Auxiliar de Linha de Produção	1	X	—	—	21	40	Ens. Médio
Auxiliar de Linha de Produção (P.N.E)	40	—	—	x	19	45	Fundamental
Cobrador de Transportes Coletivos	10	X	—	—	25	45	Ens. Médio
Costureira em Geral	2		X	—	18	55	Fundamental
Eletricista de Manutenção Industrial	2	X	—	—	20	50	Ens. Médio
Empregada Doméstica nos Serviços Gerais	3	—	X	—	20	40	Fundamental
Fiscal de Segurança	2	X	—	—	20	45	Ens. Médio
Funileiro de Automóveis (reparação)	2	X	—	—	19	50	Fund/Incomp
Mecânico de Manutenção de Máquina Indl	1	X	—	—	20	50	Ens. Médio
Motorista de Caminhão	4	X	—	—	20	50	Fundamental
Operador de Telemarketing Ativo e Receptivo	185	—	—	X	18	55	Ens. Médio
Operador de Telemarketing Ativo (Estágio)	100	—	—	X	16	17	Ens. Méd/Incomp
Professor de Dança	1	—	—	X	20	35	Superior Incom
Professor de Física no Ensino Médio	1	—	—	X	18	35	Superior Incom
Supervisor de Teleatendimento P.N.E.	4	—	—	X	18	55	Superior Incom
Técnico de Enfermagem	5	—	—	X	18	50	Ens. Médio
Técnico de Manutenção Industrial	2	X	—	—	25	50	Ens. Médio
Vendedor Pracista	17	—	—	X	20	50	Ens Médio

A Imprensa Oficial de Santana de Parnaíba (Lei nº 3244/2013) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, produzida pela Secretaria de Comunicação Social. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal.

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

Secretaria de Comunicação Social
Produção de Noticiário: *Dep. de Jornalismo da Secretaria de Comunicação Social*
Avenida Brasil, 132 - Jardim São Luis
CEP 06502-025 - Santana de Parnaíba/SP
Fone: *(11) 4622-7950*
E-mail: *imprensaoficial@santanadeparnaiba.sp.gov.br*
Site: *www.santanadeparnaiba.sp.gov.br*

Prefeito: Elvis Leonardo Cezar
Secretário de Comunicação Social: *Fabio Mendonça*
Diretor: *Mario Justo*
Editor e revisor: *Renato Menezes - MTB 54.101*
Diagramação: *Reivisson Casé de Oliveira / Ricardo Branco*
Circulação: *Órgãos Públicos*
Periodicidade: *Semanal*
Tiragem Desta Edição: *10.000 exemplares*

Ligação de rede de água no bairro Cristal Park

Parque do Cidade São Pedro terá mais de 8 mil m² e obras seguem em ritmo acelerado

A exemplo do parque do Colinas da Anhanguera, o novo parque vai trazer mais qualidade de vida para a população do bairro

Fotos: Linda Marinho/ Marcio Koch / Ricardo Branco *Texto: Renato Menezes*

O parque terá depois de pronto mais de oito mil m² de área construída

Em breve, a cidade de Santana de Parnaíba poderá contar com mais uma área de lazer. No bairro da Cidade São Pedro, a Prefeitura, por meio da Administração Regional da Fazendinha, aumentou o ritmo das obras no local, cuidando de cada detalhe para entregar um parque do jeito que os moradores do bairro e região tanto sonharam.

As grades e as telas de proteção que cercam a área de lazer do parque, assim como a calçada da parte externa já foram colocadas. A implantação do piso e dos postes para fixação dos alambrados onde serão colocadas a quadra poliesportiva e o campo de grama sintética foram concluídas e já está em fase final a construção da pista de caminhada, que terá 800 metros de extensão, além do posto da Guarda Municipal, que vai garantir que os freqüentadores do bairro e região possam usufruir da nova área de lazer com tranquilidade e segurança.

Localizado na Av. Jaguarí, em uma área de aproximadamente oito mil m², o parque contará com uma grande área verde, onde também serão construídos quiosques e lanchonete. O playground contará com diversos brinquedos para proporcionar momentos de alegria e diversão para as crianças, além de uma academia ao ar livre onde a turma da melhor idade do bairro poderão se exercitar.

O parque terá quiosques, lanchonetes, playground, campo com grama sintética, quadra poliesportiva, academia ao ar livre , sistema de monitoramento e uma base da guarda municipal

Parcerias com as faculdades Anhanguera e FNC

Prefeitura lança Cartilha Coleção Mundo Jovem falando sobre o uso correto da Água

Em tempos de crise hídrica em que o país enfrenta nos últimos meses e com o objetivo de conscientizar a população sobre o uso correto da água, a Prefeitura, em parceria com a Gráfica Plural, Práxis Socioambiental e a TUVA Editora, fez o lançamento do programa socioambiental Coleção Mundo Jovem, que na primeira edição vem com a Cartilha "Água – um retrato do universo hídrico que nos cerca".

O lançamento aconteceu no Cine Teatro Coronel Raymundo e contou com a presença do Diretor Presidente da Plural Carlos Jacomine, da autora da cartilha e representante da Praxis Socioambiental Maria de Souza, representantes da TUVA Editora, dos secretários de Planejamento, Jaderson Spina, da Cultura, Fátima Muro, da Educação, Profº Jaiton Rodrigues, além de vários professores e educadores da Rede Municipal.

Com 48 páginas ilustradas que mostram a rede hidrográfica de Santana de Parnaíba, da região metropolitana e do Brasil, a cartilha será utilizada em todas as escolas do município e é voltada para alunos do ensino Fundamental II que vai do 5º ao 9º ano.

O objetivo do material é propor aos jovens uma breve reflexão sobre o papel deles como agentes transformadores e multiplicadores da sociedade, ensinando como economizar e fazer bom uso da água, para que assim contribuam para um mundo mais sustentável.

Na cartilha contém informações passadas pelos professores e coordenadores pedagógicos da rede de ensino, além de profissionais das Secretarias de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Cultura e Turismo e do CEMIC – Centro de Memória e Integração Cultural, além de ONGs e Sociedade Civil a partir das oficinas organizadas pela PLURAL para chegar ao resultado final.

Ao todo quatro edições da coleção serão confeccionadas e distribuídas entre os meses de maio e dezembro deste ano com os temas água, biodiversidade, resíduos e jovem sustentável. Nesta primeira edição 10 mil cartilhas serão distribuídas nas escolas da cidade.

"Este trabalho é um pouco do agradecimento pela acolhida, nestes 19 anos que nós estamos aqui instalados em Santana de Parnaíba, esperamos que o conteúdo desta cartilha que é voltado para os jovens possam transformar a parte do mundo que nós ainda não conseguimos alcançar, que é o futuro", comentou Carlos Jacomine, Diretor Presidente da Gráfica Plural.

A autora Maria de Souza Oliveira falou da satisfação e agradeceu a todos que ajudaram a produzir este trabalho: "Foram 30 pessoas e 12 organizações que contribuíram com fotos e dados para que a juventude participe, tornando-se parte deste meio, contribuindo para exercer a cidadania em relação a este grave problema sobre a escassez de água do nosso estado", comentou Maria.

Fotos: Linda Marinho *Texto: Renato Menezes*

A coleção de cartilhas será distribuída em toda rede municipal de ensino

Prefeitura realiza projeto Cine Musical com ênfase em Cinema, Música e Dança

A prefeitura por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em parceria com as Oficinas Culturais Metropolitanas do Estado de São Paulo, propõe a produção de um curta-metragem no gênero "Musical", onde os participantes desta oficina criarão um roteiro inspirado em letras da música popular brasileira, de compositores vivos.

Este projeto pretende trabalhar a sétima arte como instrumento de aprendizagem no município, entendendo o cinema enquanto expressão cultural de uma sociedade, ou seja, do pensamento coletivo. Desta forma, passamos a entender os filmes e as vanguardas cinematográficas desde a perspectiva do pensamento social, até as ideias que adquirem força social em uma comunidade.

Em paralelo a este trabalho, haverá a Oficina de Preparação de Músico, onde capacitaremos pessoas que já possuem experiência (ainda que pouca), para que integrem o corpo musical (instrumental e canto) do curta-metragem. Haverá 10 encontros de 3h cada, com início das aulas em 10/06 das 19 às 22h. Para esta oficina serão ofertadas 30 vagas.

Os atores que participarão do curta-metragem devem possuir alguma experiência em atuação, porém eles poderão participar também das Oficinas de Preparação de Ator. Serão realizados dez encontros de 3h. As aulas começam na terça-feira, 09/06 e os demais nas próximas terças-feiras subsequentes.

As inscrições para a Oficina de Preparação de Músico e para a Oficina de Preparação de Ator estão abertas e podem ser feitas presencialmente ou pelo telefone, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo até 08/06, no horário das 9 às 17h, os interessados devem ter 16 anos ou mais, e que possuir alguma experiência no ramo escolhido.

Os participantes destas oficinas participarão da filmagem do musical, que já está sendo roteirizado pelos alunos da 1ª turma.

Texto: Cíntia Almeida *Foto: Divulgação*

***Inscrição/Informações**: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo*
Largo da Matriz, 63 – Centro Histórico
***Tel.:** (11) 4622-8700 c/ Leonardo*
***Aulas:** Cine Teatro Coronel Raymundo Rua Suzana Dias, 300*
Centro Histórico

Prefeitura intensifica ritmo das obras das Creches do Jd. Isaura e Colinas da Anhanguera

Visando atender as necessidades e demandas dos moradores dos bairros Jd. Isaura e Colinas da Anhanguera, a prefeitura intensifica o ritmo das construções das novas creches.

Devido ao crescimento populacional de toda a região, a quantidade de creches que o município tinha não era suficiente para atender a demanda. E pensando no bem estar das mães que precisam de um local seguro onde possam deixar seus filhos e trabalhar tranquilamente, a Prefeitura vem realizando diversos investimentos nesse setor.

A futura creche do Jardim Isaura contará com 06 salas de descanso e recreação, 02 salas voltadas para ensino pré-escolar, 02 salas multiuso, 02 fraldários, além de 02 cozinhas e um refeitório. Esses ambientes serão construídos em uma área com cerca de 2.350 metros quadrados, situada na Rua Moacir da Silveira. Esta será a segunda creche do bairro e a terceira da região formada pelos bairros Jardim Isaura e Parque Santana 1 e 2.

Já a creche do bairro Colinas da Anhanguera está sendo construída na rua Cândido Portinari, em um terreno de mais de 1.600 m². O prédio que tem 2.704 m² será equipado por: cozinha, despensa, lactário, lavanderia, refeitório, secretaria, coordenação, sala para os professores, almoxarifado, consultório, diretoria, 02 berçários, 12 salas de aula e 01 biblioteca.

A previsão é que mais de 600 crianças sejam atendidas por essas novas creches.

Fotos: Linda Marinho

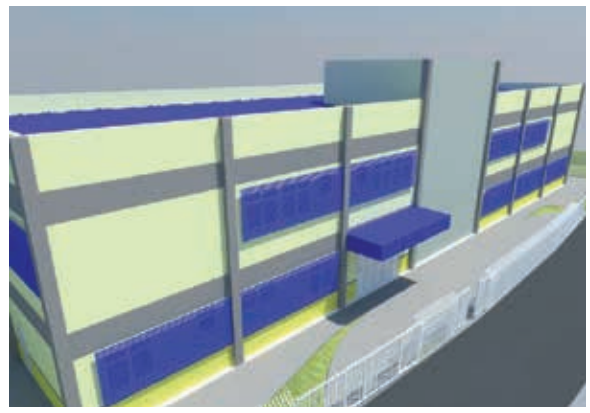

As obras das novas creches seguem a todo vapor

Atos Oficiais
Santana de Parnaíba

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Os aprovados nos **CONCURSOS** PÚBLICO**S** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Concurso Público 001/2013 Educador Esportivo (Atividades e Exercícios Físicos em Geral): 019- Karinne Regina Simplicio Marques-RG/SP-3407687. **Concurso Público 001/2014 Agente de Serviços Públicos:** 064- Fabio Augusto da Conceição da Silva-RG/SP-44.539.656-8; 065- José Carlos Batista Bispo-RG/SP-34.498.605-6; 066- Carlos Santos de Oliveira-RG/SP-1655970208. **Oficial Administrativo:** 135- Adriana Severo dos Santos-RG/SP-35.560.531-4.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados nos **PROCESSOS SELETIVOS** citados abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Processo Seletivo 002/2014 Fonoaudiólogo: 007- Ana Silvia Oliveira de Castro-RG/SP-12.618.024-6. **Fisioterapeuta:** 003- Diego Mondini da Silva-RG/SP-34.389.054-9. **PEB I (Educação Básica):** 087- Cilene Antunes Soares-RG/SP-28.979.095-5. **Processo Seletivo 003/2014 Professor Adjunto:** 078- Silvonete Almeida Freire Medeiros-RG/SP-56.768.530-5; 079- Maria Aparecida Mendes dos Santos-RG/SP-34.492.631-X; 080- Catia Cristina Neto Costa Fernandes-RG/SP-28.834.721-5.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Processo Seletivo 001/2015 Agente de Serviços de Alimentação: 046- Ioná Rodrigues Alves Sousa-RG/SP-57.942.584-8; 047- Jaqueline Aparecida Domingos Goulart-RG/SP-44.118.517-4.

CHAMAMENTO DOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Os aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** citado abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação na Secretaria de Administração, à Rua São Miguel Arcanjo, n.º90, Centro, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

Processo Seletivo Simplificado 002/2015 Médico com Especialização em Pediatria: 004- Ricardo Sanches Schinzari-RG/SP-35.362.321-0. **Médico Plantonista:** 026- Francisco de Siqueira Bezerra-RG/SP-57.041.094-0; 027- Mariana Elston Bannwart-RG/SP-27.198.548-3.

Santana de Parnaíba, 05 de junho de 2015.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

CITAÇÃO
CLAUDIO GAVETTE

Fica Vossa Senhoria **CITADO,** a apresentar defesa no prazo de 10 dias a contar dessa publicação, perante a Comissão de Avaliação de Desempenho, sito à Rua Anhembi, nº 430 - Jardim Benoá - Santana de Parnaíba/SP, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 005/2015, instaurado contra Vossa Senhoria pela Portaria nº 1870 de 20 de maio de 2015, por **insuficiência no desempenho durante o estágio probatório.**

NORIVAL MILAN
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho

DECRETO Nº 3.732, DE 22 DE MAIO DE 2015
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.444, de 02 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

Linha de ônibus ligando o Jd. Isaura ao Centro Empresarial Tamboré

01-PODER LEGISLATIVO
0102- CÂMARA MUNICIPAL – SECRETARIA
0102-3.3.90.39-0103100032003- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesas de Custeio – Secretaria Câmara
(Código Contábil 12) ..... R$ 372.000,00
SOMA ..... R$ 372.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

01-PODER LEGISLATIVO
0102- CÂMARA MUNICIPAL – SECRETARIA
0102-3.3.90.30-0103100032003- Material de Consumo
Despesas de Custeio – Secretaria Câmara
(Código Contábil 10) ..... R$ 372.000,00
SOMA ..... R$ 372.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 22 de maio de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.733, DE 22 DE MAIO DE 2015
(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar).

ELVIS LEONARDO CEZAR, Prefeito do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.444, de 02 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, crédito adicional suplementar, cujo valor e codificação (institucional, econômica e funcional programática), estão detalhados conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO
0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.3.90.39-1236200182032- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Despesas de Custeio
Secretaria Municipal de Educação – Ensino Médio
(Código Contábil 147) ..... R$ 200.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-4.4.90.51-1030100771095- Obras e Instalações Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde - Atenção Básica – FMS
(Código Contábil 349) ..... R$ 30.000,00

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-3.3.90.32-1236100522094- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Merenda Escolar
Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental
(Código Contábil 727) ..... R$ 120.000,00

0213-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
0213-3.3.90.30-1339200272045- Material de Consumo Despesas de Custeio
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
(Código Contábil 728) ..... R$ 190.000,00
TOTAL ..... R$ 540.000,00

Art. 2º. Do valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto o montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial a seguir exposta:

0210-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0210-4.4.90.52-1236200181014- Equipamentos e Material Permamente
Ensino Médio
(Código Contábil 138) ..... R$ 40.000,00

0210-3.1.90.13-1236200182031- Obrigações Patronais
Despesas com Pessoal/Encargos – Secretaria Municipal de Educação
Ensino Médio
(Código Contábil 141) ..... R$ 20.000,00

0210-3.1.90.94-1236200182031- Indenizações e Restituições Trabalhistas
Despesas com Pessoal/Encargos – Secretaria Municipal de Educação
Ensino Médio
(Código Contábil 142) ..... R$ 40.000,00

0210-3.1.91.13-1236200182031- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária
Despesas com Pessoal/Encargos – Secretaria Municipal de Educação
Ensino Médio
(Código Contábil 144) ..... R$ 100.000,00

0216-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0216-4.4.90.51-1030100771092- Obras e Instalações
Construção de Unidade de Saúde, inclusive Desapropriação – Atenção Básica - FMS
(Código Contábil 348) ..... R$ 30.000,00

0213-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
0213-4.4.90.52-1339200271023- Equipamentos e Material Permanente
Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
(Código Contábil 724) ..... R$ 70.000,00

Art. 3º. Do valor do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º, deste decreto o montante de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, resultante do superávit financeiro do exercício de 2014.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 22 de maio de 2015.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume na data supra.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA
PUBLICAÇÃO DE APOSENTADORIA

Portaria n.º 030/15 de 01/06/15 – Resolve, conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos proporcionais, a servidora **MARINEUZA SOUZA SILVA AMURIM**, portadora do RG n.° 36.748.376-2 SSP/SP, com fundamento no artigo 13, inciso I da Lei Municipal n.° 2.370/02.

Santana de Parnaíba, 03 de Junho de 2015.
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA – DIRETORA PRESIDENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 051/15 – Proc. Adm. nº 674/15

Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de imóvel situado à Rua: Horóscopo, nº 71 casa 05 – Bairro Cento e Vinte – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e a Sra. Beatriz Matias dos Santos, para abrigar família de desabrigados, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 03 de Junho de 2015.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 052/15 – Proc. Adm. nº 675/15

Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de imóvel situado à Rua: Uruguai, nº 172 casa 03 – Bairro Jd. São Luiz – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e a Sra. Maria Ferreira de Souza Santos, para abrigar família de desabrigados, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 03 de Junho de 2015.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 053/15 – Proc. Adm. nº 676/15

Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de imóvel situado à Rua: Suécia, nº 112 casa 01 – Bairro Jd. São Luiz – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e a Sra. Edvania de Souza Bem, para abrigar família de desabrigados, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 03 de Junho de 2015.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 054/15 – Proc. Adm. nº 677/15

Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de imóvel situado à Rua: Horóscopo, nº 71 casa 07 – Bairro Cento e Vinte – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e a Sra. Beatriz Matias dos Santos, para abrigar família de desabrigados, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 03 de Junho de 2015.
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa nº 055/15 – Proc. Adm. nº 678/15

Fica ratificada a dispensa de licitação para locação de imóvel situado à Rua: Meteóro, nº 346 casa 02 – Bairro Cento e Vinte – Santana de Parnaíba/SP, entre esta municipalidade e o Sr. Gentil de Jesus, para abrigar família de desabrigados, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o inciso X do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Santana de Parnaíba, 03 de Junho de 2015.
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
PP Nº 038/15 – Proc. Adm. Nº 566/15

Aquisição de cadeira de rodas e de banho para munícipes carentes.
Homologo o certame acima identificado à favor da empresa **Abraao Cesar do Nascimento – ME** para os itens **01 e 04** e à favor da empresa **Vibel Comercial – Eireli** para os itens **02 e 03.**

Santana de Parnaíba, 29 de maio de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 015/15 – Proc. Adm. nº 634/15

Objeto: Aquisição de veículo automotor para atendimento dos Colégios da Rede Municipal de Ensino.
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 01/06/15, no endereço eletrônico www.bll.org.br.
Data de Abertura: 15/06/15, às 15h00min.

Santana de Parnaíba, 28 de Maio de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 016/15 – Proc. Adm. nº 660/15

Objeto: **Registro de preços para a aquisição de eletrodomésticos – linha branca e eletroeletrônicos.**
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 08/06/15, no endereço eletrônico www.bll.org.br.
Data de Abertura: 19/06/15, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 03 de Junho de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

O maior estoque de medicamentos da região

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 041/15 – Proc. Adm. nº 651/15
Objeto: **Registro de preços para contratação de empresa especializada em impressão de provas em offset.**
Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 03/06/15 à Rua Anhembi, 128 – Centro – Santana de Parnaíba/SP ou por meio do site www.santanadeparnaiba.sp.gov.br.
Data de Abertura: 18/06/15, às 10h00min.

Santana de Parnaíba, 02 de Junho de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
PP N.º 034/15 – Proc. Adm. Nº 512/15
Registro de preços para aquisição de Kit HCG – teste rápido.
Homologo o certame acima identificado a favor da empresa: BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA.

Santana de Parnaíba, 02 de Junho de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
PP Nº 036/15 – Proc. Adm. Nº 524/15
Objeto: Registro de Preços para aquisição de copos e garrafas de água mineral.
Homologo o certame acima identificado à favor da empresa Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.

Santana de Parnaíba, 28 de maio de 2015.
ORDENADOR DO PREGÃO.

Secretaria Municipal de Habitação
Comissão de Análise de Planos e Projetos da Regularização Fundiária

Resolução n° 002, de 06 de Maio de 2015.

Reconhecer a situação de ilegalidade, por implantação de loteamento clandestino, do Núcleo Habitacional denominado de "Jardim Santa Clara", localizado na Quadra B, Chácara 01, do loteamento Jardim Heloisa.

A Comissão de Análise de Planos e Projetos da Regularização Fundiária do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.234/12,

CONSIDERANDO o apurado no processo administrativo sob Ordem de Serviço n° 97.972, de 08 de Outubro de 2014, consubstanciado nos Relatórios Técnico e Jurídico, e demais documentos juntados, com a finalidade de identificar situação fática e jurídica de clandestinidade ou irregularidade do parcelamento do solo denominado "Jardim Santa Clara";

CONSIDERANDO o quanto fora deliberado em reunião ordinária deste Órgão realizada em 06 de Maio de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1°. Reconhecer, nos termos da Lei Federal n° 11.977/09 c/c Lei Municipal n° 3234/12, a situação de ilegalidade do loteamento denominado "Jardim Santa Clara", devidamente consolidado e integrado à cidade, localizado na Chácara 01, Quadra B, Jardim Heloisa, objeto da Matrícula n° 8.365, oriundas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, a seguir identificadas:
I – Delimitação visual "croqui de localização" – imagem extraída do Google ao lado:

II – Da especialidade objetiva:
Matrícula n° 8.365 – Terreno Urbano, designado como chácara n° (hum) 01, da Quadra B, situado no loteamento denominado "Jardim Heloisa", Distrito e Município de Santana de Parnaíba, nesta Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, assim descrito e caracterizado: mede 84,00 metros de frente para Rua 01, por 140,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o terreno; do lado esquerdo mede 95,00 metros e nos fundos 66,00 metros; confronta do lado direito com o loteamento Jardim da Várzea; do lado esquerdo com a chácara n° 02, e nos fundos com as chácaras 10,11, 12 e 13, confinantes esses todos da Quadra B, do Jardim Heloisa; perfazendo a área de 6.923,00 m² (seis mil, novecentos e vinte e três metros quadrados).

III – Da especialidade subjetiva:
R.02 / Matrícula n° 8.365 – Barueri, 28 de setembro de 1982 – Helcio Ladeira, brasileiro, desquitado, do comércio, portador do RG n° 3.347.102, CPF n° 208.428.648-49, residente e domiciliado à Rua Clelia, n° 1.270, Lapa - SP.

Art. 2°. Proibir, à vista da situação de irregularidade:
a) atos voluntários de alienação ou oneração de propriedade ou direitos dele decorrentes, inclusive venda, promessa de venda ou cessão de lotes, áreas ou parcelas dos referidos imóveis;

b) atos de parcelamento material do imóvel, sobretudo serviços de terraplenagem, topografia, abertura de vias de circulação e demarcação de lotes e quadras;

c) novas edificações, perfuração de poços caipira, supressão e queima de indivíduos arbóreos.

Art. 3°. Presume-se de má fé, uma vez publicada esta Resolução, todas as transações de áreas, parcelas ou frações dos imóveis acima descritos.

Art. 4°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Em Santana de Parnaíba, aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2015.

Marcela Cristiane Pupin
Secretária Municipal de Habitação

Secretaria Municipal de Habitação
Comissão de Análise de Planos e Projetos da Regularização Fundiária

Resolução n° 003, de 06 de Maio de 2015.
Reconhecer a situação de ilegalidade, por implantação de loteamento irregular denominado "Parque Mirante de Parnaíba", situado em zona urbana, com área aproximada de 903.884,00 metros quadrados.

A Comissão de Análise de Planos e Projetos da Regularização Fundiária do Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.234/12,

CONSIDERANDO o apurado no processo administrativo sob Ordem de Serviço n° 268.367/11, consubstanciado nos Relatórios Técnico e Jurídico, e demais documentos juntados, com a finalidade de identificar situação fática e jurídica de clandestinidade ou irregularidade do parcelamento do solo denominado "Parque Mirante de Parnaíba";

CONSIDERANDO as constantes invasões ocorridas na **RUA MINERVA E RUA DOS DEUSES** e a falta de infraestrutura e equipamentos públicos necessários no local, ocasionando a formação de Núcleo populacional em condições precárias;
CONSIDERANDO o parcelamento irregular do solo na região, através de vendas e Escrituras Declaratórias de Posse, ou seja, flagrante desrespeito a Lei Federal n° 6766/79;

CONSIDERANDO que cabe ao Município a responsabilidade de fiscalizar e regularizar o uso, o parcelamento e a ocupação do solo, para assegurar a observância aos padrões urbanísticos da cidade, o bem estar e segurança de seus moradores;

CONSIDERANDO o quanto fora deliberado em reunião ordinária deste Órgão realizada em 06 de Maio de 2015, **RESOLVE**:
Art. 1°. Reconhecer, nos termos da Lei Federal n° 11.977/09 c/c Lei Municipal n° 3234/12, a situação de ilegalidade do loteamento denominado "Parque Mirante de Parnaíba", devidamente consolidado e integrado à cidade, situado em zona urbana; Sendo certo, que através de análise da Transcrição sob o n° 7.869, oriunda do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri, fora constatado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Habitação a precariedade na descrição do imóvel no referido documento, bem como sua implantação em desconformidade com o Projeto Aprovado pela Municipalidade em 23 de outubro de 1973;

I – Delimitação visual "croqui de localização" – imagem extraída do Google:

II – Da especialidade objetiva:
Transcrição n° 7.869 – Um terreno, com área aproximada de 903.884,00 m², denominado Sítio Vacaria, situado no Distrito e Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, neste Estado; À margem da referida Transcrição foi feita a averbação de n° 1, aos 08/11/1973, conforme requerimento do adquirente, Antônio de Morais e tendo em vista o mapa, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, aos 23 de outubro de 1973, do qual uma via fica arquivada em cartório, para constar que o mesmo procedeu à divisão do imóvel em lotes ou chácaras, com 05 quadras, e numeradas sob as letras A, B, C, D, E; tendo a quadra "A", 63 lotes, de números 1 à 63; quadra "B", 30 lotes de números 1 a 30; quadra "C", 18 lotes, de números 1 a 18; quadra "D", 19 lotes de números 1 a 19 e a quadra "E", 37 lotes de números 1 a 37; consequentemente, foram abertas as Ruas Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito; tudo com a denominação de "Parque Mirante De Parnaíba".

III – Da especialidade subjetiva:

Transcrição n° 7.869 – JOSÉ DE MORAES BRANCO, também conhecido como JOSÉ DE MORAIS BRANCO ou por JOSÉ MORAES BRANCO, e ainda por JOSÉ DOMINGUES BRANCO (filho de Antonio Domingues Branco e de Ana Sabina de Morais), CPF n° 108.348.008, brasileiro, lavrador, casado com Romana Viel Ferro Branco, brasileira, do lar, filha de João Ferro ou João Viel Ferro e de Catarina Scottau, residentes em Santana de Parnaíba.

Art. 2°. Proibir, à vista da situação de irregularidade:
a) atos voluntários de alienação ou oneração de propriedade ou direitos dele decorrentes, inclusive venda, promessa de venda ou cessão de lotes, áreas ou parcelas dos referidos imóveis;

b) atos de parcelamento material do imóvel, sobretudo serviços de terraplenagem, topografia, abertura de vias de circulação e demarcação de lotes e quadras;

c) novas edificações, perfuração de poços caipira, supressão e queima de indivíduos arbóreos.

Art. 3°. Presume-se de má fé, uma vez publicada esta Resolução, todas as transações de áreas, parcelas ou frações dos imóveis acima descritos.

Art. 4°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Em Santana de Parnaíba, aos 06 dias do mês de Maio do ano de 2015.

Marcela Cristiane Pupin
Secretária Municipal de Habitação

CAMPANHA DO AGASALHO 2015

SOLIDARIEDADE
O caminho que aquece

Solidariedade
caminho que aquece.

Fundo Social de Solidariedade

SUAS ROUPAS PODEM MUDAR MUITAS VIDAS

Se você tem roupas em bom estado, doe para quem realmente precisa nos postos de Coleta localizados em todos os órgãos públicos

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
SANTANA DE PARNAÍBA

Informações: 4154.2019

Prefeitura de SANTANA DE PARNAÍBA
Novo tempo, novos rumos

santanadeparnaiba.sp.gov.br /prefeituraSantanadeParnaiba